

PORTARIA GP Nº137/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) CARLOS GABRIEL RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS, inscrito no CPF: 079. [REDACTED]-39, servidor de provimento efetivo deste Município, lotado na SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL, onde exerce a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, uma LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 02 anos correspondendo à 732 dias tendo início no dia 01/11/2023 e término no dia 01/11/2025, conforme Art. 130 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 06 novembro de 2023.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB22-109B-20FE-AD49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 07/11/2023 09:48:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/CB22-109B-20FE-AD49>